

Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto

**1.1** Registro de Preços para aquisição de material elétrico para atender as demandas das secretarias do município.

### 1.2 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Antena interna para TV digital, acompanha cabo de 1,5 m	Unidade	140
Base para relé fotoelétrica	Unidade	1770
Cabo de cobre flexível isolado - 1x1,5 mm, antichama, 450/750V.	Metros	9440
Cabo de cobre flexível isolado - 1x10,00 mm, antichama, 450/750V.	Metros	5900
Cabo de cobre flexível isolado - 1x16,00 mm, antichama, 450/750 V	Metros	5500
Cabo de cobre flexível isolado - 1x2,5 mm, antichama, 450/750 V	Metros	13550
Cabo de cobre flexível isolado - 2x4,00 mm, antichama, 450/750 V	Metros	11050
Cabo flexível – 1x2,5 mm	Metros	13350
Cabo flexível – 1x4,00 mm	Metros	11250
Cabo flexível – 1x6,00 mm	Metros	8750
Cabo multiplex 2x10mm	Metros	7180
Cabo multiplex 4x10mm	Metros	6650
Cabo Paralelo 2x2,5	Metros	7200
Cabo paralelo 2x2,5 450/750V	Metros	9900
Cabo PP 2x1,5 mm - 750V	Metros	10600
Cabo PP 2x2,5 mm - 750V	Metros	11400
Cabo PP 2x4 mm - 750V	Metros	8850



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Caixa comum retangular 2x4 - Interno	Unidade	575
Canaleta sistema X 20x10 mm, com fita dupla face, com 2 metros	Unidade	4680
Chave contactor 25 amp. 220V	Unidade	1010
Conduite corrugado, amarelo, 3/4	Metros	1700
Conector perfurante pequeno 10-95/1,5-10	Unidade	5800
Conector sindal 10 mm	Unidade	1810
Conector sindal 16 mm	Unidade	1000
Conjunto 4x2 para 01 tomada 2p + T	Unidade	1470
Disjuntor 50 A, bipolar - 2x50mm	Unidade	1080
Fig. paralolo 2v2 Fm	Metros	13700
Fio paralelo 2x2,5m Fio rígido 1x1,1,5 450/750V	Metros	9050
	Metros	9050
Fio rígido 1x2,5mm, 450/750V	Metros	9250
Fio rígido 1x6mm, 450/750V  Fita isolante – 20 m - antichamas	Unidade	1180
Fita isolante de pláctico 10 mm, antichamas	Unidade	900
Fita isolante de plástico, 10 mm, antichamas Interruptor interno - 1 seção	Unidade	1355
Interruptor interno - 2 seções	Unidade	1305
Interruptor interno, 2 seções com tomada	Unidade	1305
Interruptor simples, 1 modulo com tomada, externo 2P+T10A	Unidade	1354
Lâmpada bulbo de led 12w	Unidade	1220
Lâmpada bulbo de led 15w	Unidade	2370
Lâmpada bulbo de led 9w - 220V	Unidade	1270
Lâmpada halógena 70w, 220V, E27	Unidade	900
Lâmpada Led 15 W	Unidade	1770



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Lâmpada tubular de led 18w, 120cm, cor branca	Unidade	3850
Lâmpada tubular de led 40w, 240cm, cor branca	Unidade	1350
Lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, E40	Unidade	1150
Lâmpada vapor de sódio 250w, 220V, E40	Unidade	1950
Luminária de Led 100 W (Refletor)	Unidade	1360
Luminária de Led 50 W (Refletor)	Unidade	970
Pino macho 2P 20A	Unidade	770
Placa ou espelho 2x4	Unidade	2650
Plafon simples branco	Unidade	1670
Plafonier 4", com soquete de porcelana	Unidade	1360
Quadro de barramento de trilho para disjuntor	Unidade	695
Quadro de distribuição externo para 12 elementos	Unidade	320
Reator vapor de sódio 150w, 220V - externo	Unidade	1110
Reator vapor de sódio 250w, 220V - externo	Unidade	1710
Refletor de Led, luz branca, 100w	Unidade	1260
Refletor de Led, luz branca, 20w	Unidade	750
Refletor de led, luz branca, 30w	Unidade	650
Refletor de led, luz branca, 50w	Unidade	1150
Rele fotoelétrica 220V, com retardo 1000W	Unidade	2790
Soquete antivibratório para lâmpada tubular de led	Unidade	1620
Soquete tomadinha, com rabicho	Unidade	3360
Tomada baixa aparente, 1 modulo, 2P+T10A	Unidade	1470
Tomada dupla - 20A - interno	Unidade	1470
Tomada simples - 20A - interno	Unidade	1470



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Tomada sistema X 1 interruptor com tomada	Unidade	1490
Braçadeira galvanizada nº 270 com parafuso	Unidade	800
Braçadeira galvanizada nº 260 com parafuso	Unidade	800
Braçadeira galvanizada nº 250 com parafuso	Unidade	800
Arruela quadrada galvanizada 5/8"	Unidade	800
Arruela quadrada galvanizada 1/2"	Unidade	800
Refletor externo de Led, luz branca, 250 W 220 V	Unidade	300
Braço IP, tubo em aço SAE 1010 a 1020, espessura mínima da parede do tubo de 3 mm, comprimento mínimo de 3 m para o braço médio. Fixação ao poste com perfil U em medida mínima de 38 x 76 x 4,3 mm.	Unidade	2000
Cabo PP 4x6mm	Metro	400
Disjuntor preto 1x40 amperes	Unidade	50

#### 1.3 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) <u>Bens comuns</u>: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
- () <u>Bens / serviços especiais</u>: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () <u>Serviços e fornecimentos contínuos</u>: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

- () <u>Serviço comum de engenharia</u>: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
- () <u>Serviço especial de engenharia</u>: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () <u>Obra</u>: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

#### 2. Justificativa da contratação

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a abertura de registro de preço para a aquisição de material elétrico, visando atender às necessidades operacionais e de manutenção das diversas unidades da administração pública. O material elétrico é utilizado de forma contínua para a manutenção de instalações públicas, além de atender a emergências e projetos de expansão. A previsão de demanda ao longo do ano é essencial para garantir a pronta resposta às necessidades da população, evitando atrasos e interrupções nos serviços públicos.

#### 3. Dos critérios de aceitação da proposta

- 3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
- () Sim
- (x) Não

Se sim, quais?



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?	
() Sim	
(x) Não	
Se sim:	
Prazo para apresentação:	
Quantidade de amostras:	
Unidade técnica responsável pela análise das amostras:	
Local de entrega das amostras:	
Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:	
3.3 Será exigida prova de conceito?	
() Sim	
(x) Não	
Se sim:	
Prazo para apresentação/demonstração:	
Endereço de entrega/demonstração:	
Critérios de avaliação:	
4 Habilitação Jurídica	
Regularidade Fiscal:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIRE ou sir	milar) ou
Municipal da sede da licitante (Alvará);	
c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrac	dos pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa d	la União



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante:
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante:
- 4.1 Regularidade trabalhista:
- a) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440/2011.
- 4.2 Capacitação econômico-financeira:
- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da Sede da Pessoa Jurídica, com validade de 90 dias da expedição.
  - 4.3 Capacitação técnica:
  - a) Declaração da empresa de que se compromete a implantar a logística reversa do produto, conforme determinado pelo art. 33, inc. V da Lei nº 12.305/2010, devendo fazer o recolhimento das lâmpadas de vapor de sódio inservíveis, sem custos para o Município.

#### 5 Da execução do objeto



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

#### **5.1** Prazo de entrega/execução:

O prazo de entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias, a contar da solicitação da Secretaria competente.

#### **5.2** Formas de entrega/execução:

A entrega do objeto licitado deverá se dar na sede do Município de Rio Pardo/RS, em endereço a ser informado pela Secretaria competente.

#### **5.3** Local, horário e endereço de entrega:

Secretaria de Obras e Interior/Parque de máquinas – Rua Lourival de Sá Bastos, № 78, Bairro: Boa Vista – 07:30 às 11:30hrs – 13:30 às 17:30hrs.

Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente – Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, Nº 59, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social – Rua Júlio de Castilhos, Nº 579, Bairro: Fortaleza – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Saúde – Rua Júlio de Castilhos, Nº 475, Bairro: Fortaleza – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria da Administração e Esporte – Rua Andrade Neves, Nº 324, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs

Secretaria de Educação – Rua Almirante Alexandrino, Nº 758, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs.

Secretaria de Trânsito – Rua 13 de Maio, Nº 1159, Bairro: Centro – 07:00 às 12:00hrs – 13:00 às 16:00hrs.



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Secretaria de Turismo e Cultua – Rua Andrade Neves,  $N^0$  552, Bairro: Centro – 08:00 às 12:00hrs – 13:00 às 17:00hrs

<b>5.4</b> Bens perecíveis:
() Sim
(x) Não
Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (dias,
meses ou anos).
5.5 Garantia de execução do contrato:
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº
14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?
() Sim
(x) Não
Se sim, justificativa:
5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
() Garantia e/ou assistência técnica.
Especificar condições:
6 Do contrato
<b>6.1</b> Vigência:
(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) assinatura do
contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
() O prazo de vigência da contratação será de até (máximo de 5 anos)
contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos
106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.



Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que,
sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando
6.2 Gestão e fiscalização:
<u>Gestor</u>
Nome: Valdenir da Rocha
Cargo: Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Matrícula: 62006-1
E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br
Nome: Valdir Goncalves dos Santos
Cargo: Secretário de Trânsito
Matrícula: 59030/1
E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br
Nome: Cicero Augusto Guedes Garcia
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
Matrícula: 62014-1
E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gov.br
Nome: Luiz Henrique Miguel Lau
Cargo: Secretário de Agricultura
Matrícula: 62022
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Nome: Pâmela Rosa Santos

Cargo: Secretária do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 62065

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Nome: Verônica Lima

Cargo: Secretária da Saúde

Matrícula: 47678

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jair Rodrigues

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Essenciais

Matrícula: 61999

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Jaqueline Sulzbacher

Cargo: Secretária de Educação

Matrícula: 34525/1

E-mail: tranporteescolar@riopardo.rs.gov.br

Nome: Antônio Augusto de Barros Bastos

Cargo: Secretário do Interior

Matrícula: 21733/1

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano de Almeida Estrazulas Salgueiro

Cargo: Secretário de Administração

Matrícula: 60550

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Tatiana Bonatto Ferreira

Cargo: Secretário de Turismo e Cultura

Matrícula: 22918-1



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br

#### Fiscal:

Nome: Carolina Machado Kaercher

Cargo: Auxiliar administrativo

Matrícula: 5991-9/1

E-mail: nis@riopardo.rs.gov.br

Nome: Cristiano Elias Peiter de Mello

Cargo: Dirigente de setor

Matrícula: 62073

E-mail: juventude@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Silveira Teixeira

Cargo: Dirigente de Departamento

Matrícula: 62243-1

E-mail: assistencia@riopardo.rs.gov.br

Nome: Rui Emílio Silveira Silva

Cargo: Assessor Técnico

Matrícula: 5477

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Nome: Luis Carlos Rali de Souza

Cargo: Mecânico

Matrícula: 4723-6

E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Nome: Gabriela Santos Luz



Rua Andrade Neves, nº 324 - Centro - Município de Rio Pardo/RS - CEP: 96640-000 - Fone (51) 3731-1225

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 6273

E-mail: secinterior@riopardo.rs.gov.br

Nome: Richard David Corrêa de Freitas

Cargo: Oficial administrativo

Matrícula: 4282-2

E-mail: transito@riopardo.rs.gov.br

Nome: Marta Rosa Souza

Cargo: Dirigente de Setor

Matrícula: 62502

E-mail: administracao@riopardo.rs.gov.br

Nome: Helieber Jamir Reis

Cargo: Dirigente de Departamento

Matrícula: 6144-1

E-mail: meioambiente@riopardo.rs.gv.br

Nome: Rafael Gassen

Cargo: Chefe de Departamento

Matrícula: 6242-1/1

E-mail: financeirosme@riopardo.rs.gv.br

Nome: Priscila Rocha do Nascimento

Cargo: Dirigente de equipe

Matrícula: 6114-0

E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br



Rua Andrade Neves, nº 324 –Centro– Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

#### 7 Critérios de medição e pagamento

#### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 5 dias após a entrega. Prazo de pagamento: 45 dias, após a emissão da Nota Fiscal

#### 8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento

#### 9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 2.499.611,14.

# 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Marcela Teixeira Casarotto	
E-mail: compras@riopardo.rs.gov.br	
Telefone institucional: 51 3731-1225	

#### 11. Informações adicionais

Marcela Teixeira Casarotto Secretaria da Fazenda – Setor de Compras